

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE OSASCO ESTADO DE SÃO PAULO**

Processo n.º: 0013458-96.2024.8.26.0405

LUZIA PEREIRA DA SILVA, devidamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, que move em face de **DANIELA JANUÁRIA DA SILVA LEAL**, por sua procuradora que esta subscreve, vem à presença de Vossa Excelência expender e ao final requerer o que segue:

Requer a juntada de guia de para averbação da penhora em sistema RENAJUD, bem como guia de intimação da executada sobre a penhora.

Informa a exequente o valor de avaliação do veículo objeto da penhora de acordo com a tabela FIPE, qual seja R\$ 116.351,00 (cento e dezesseis mil, trezentos e cinquenta e um reais), conforme imagem abaixo:

tabelafipebrasil.com/carros/TOYOTA/COROLLA-XEI-20-FLEX-16V-AUT/2020-Gasolina

mais as

Aproveite ainda mais seu tempo em casa com a certeza de que está fazendo um bom negócio.

QuintoAndar

Toyota

Toyota Corolla XEi 2.0 Flex 16V Aut.

Marca: Toyota

Modelo: Corolla XEi 2.0 Flex 16V Aut.

Modelo Base: Corolla

Código FIPE: 002111-3

Ano: 2020 Gasolina

Referência FIPE: Maio 2025

Autenticação: gqrbvy66qndd6

Preço: R\$ 116.351,00

A qual pode ser conferida através do link:

<https://www.icarros.com.br/tabela-fipe/toyota/corolla/2020/corolla-2.0-xei#:~:ext=Pre%C3%A7o%20FIPE%20R%24%20116.351>

Por último, informa valor atualizado da dívida exequenda, qual seja R\$ 19.241,34 (dezenove mil, duzentos e quarenta e um reais e trinta e quatro centavos), conforme cálculo anexo em doc. 1.

Termos em que,

pede deferimento.

Osasco, 28 de Maio de 2025.

Jessica Rocha Alves

OAB/SP 416.764